



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano III | Edição nº 302

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano III | Edição nº 302

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.751, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

(Estrutura o Conselho Municipal de Educação que especifica).

JOÃO CARLOS RAINHO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estruturado o Conselho Municipal de Educação do Município de Dirce Reis, nos termos da Lei Municipal nº 172/97, de 16 de janeiro de 1997, da seguinte forma:

I – um representante do Poder Executivo:

Titular: Flavio Júnior Zanardo, CPF nº 356.962.258-45;

Suplente: Adauto José de Oliveira, CPF nº 083.242.648-25;

II - um representante do Poder Legislativo:

Titular: Ana Paula Pedrini Machado, CPF nº 228.375.678-25;

Suplente: Daise Socorro Domingos, CPF nº 401.029.518-02;

III – um representante do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Targino Pereira de Sousa Filho, CPF nº 366.240.448-61;

Suplente: Sueli Rosa Lansoni, CPF nº 246.553.818-76;

IV – um representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Riciane Bruna Machado, CPF nº 368.220.568-31;

Suplente: Christian Carvalho dos Santos, CPF nº 012.001.030-50;

V – um repres. dos Docentes das Escolas do ensino pré-escolar, fundamental e médio:

Titular: Maria Suzana Secafim Galbiatti, CPF nº 078.626.458-63;

Suplente: Sueli Aparecida Zanardi, CPF nº 214.555.448-33;

VI – um repres. dos funcionários da rede municipal de ensino:

Titular: Renata Guilhermina Costa Lopes, CPF nº 460.999.298-19;

Suplente: Marli Molina Waideman, CPF nº 047.207.628-08;

VII – um repres. dos pais de alunos do ensino público escolar, fundamental e médio:

Titular: Denise Cristina dos Santos, CPF nº 224.673.038-45;

Suplente: Adriana Regina Losano Costa, CPF nº 324.744.418-16;

VIII – um representante da Diretoria de Ensino da Região de Jales:

Titular: Jamil Prioli, CPF nº 018.802.718-18

Suplente: Aliciane Renata Perego Zanardo, CPF nº 225.525.838-22

IX – um representante dos especialistas em educação da rede municipal de ensino:

Titular: Ivanir Aparecida Lansoni Gambeiro, CPF nº 089.349.958-74,

Suplente: Sidnéia Marquezine da Silva Porto, CPF nº 248.954.088-25

Art. 2º. As atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº 172/1997, de 16 de janeiro de 1997.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 15 de março de 2021.

JOÃO CARLOS RAINHO

-Prefeito Municipal- Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento